

**EDITAL N° 120/2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 60/2021, referente à **promoção por antiguidade**, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau.

**CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA
O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL**

Quinto	Posição	Magistrado	Processo
4	50	Juiz de Direito Fabio Rodrigues Sousa, Titular do Juizado Auxiliar da 12ª ZJ	8500154-11.2021.8.06.0173
4	53	Juiz de Direito Mikhail De Andrade Torres, Titular da 1ª Vara de Senador Pompeu	8500052-10.2021.8.06.0166
5	58	Juiz de Direito Tadeu Trindade De Avila, Titular da Vara Única Criminal de Tauá	8500105-73.2021.8.06.0171
8	74	Juiz de Direito Isaac De Medeiros Santos, Titular da 1ª Vara de Santa Quitéria	8500104-24.2021.8.06.0160

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 05 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL N° 121/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 61/2021, referente à **Remoção**, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau.

**CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA
A 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA**

Quinto	Posição	Magistrado	Processo
21	261	Juiz de Direito Raynes Viana De Vasconcelos, Titular da Vara Única da Infância e Juventude de Sobral	8500148-42.2021.8.06.0128

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 05 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL N° 122/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 66/2021, referente à **promoção por antiguidade**, para o cargo de Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau.